



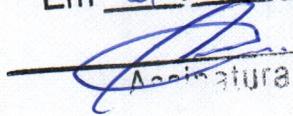
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 128/2017.

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciado a identificação através de crachá, dos Funcionários efetivos, contratados e demais funcionários que compõem o quadro de Funcionários Público de nosso Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 21/03/17


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.



LEONARDO COTTARD GIESTOSA (LÉO GIESTOSA)
VEREADOR - PR